



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2251/20 PR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoria: Ver. Professor Rafael Barros.

Ao Senhor
CLAYTON DANTAS DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **no sentido de criar o programa de prevenção para atender mulheres com depressão pós-parto com acompanhamento psicológico das gestantes durante o pré-natal.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2020.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A depressão pós-parto (DPP) afeta tanto a saúde da mãe quanto o desenvolvimento de seu filho. A manifestação desse quadro acontece a partir das primeiras quatro semanas após o parto, apresentando sintomas que se assemelham aos de um quadro depressivo: desânimo persistente, sentimento de culpa, alteração do sono, ideias suicidas, temor de machucar o filho, diminuição de apetite e de libido, diminuição do nível de funcionamento mental e presença de ideias obsessivas ou supervalorizadas.

Nesse contexto o objetivo da propositura é identificar o conhecimento dos enfermeiros dos UBS e propor estudos para que sejam capazes de realizarem o pré-natal identificando sinais e sintomas que evidenciam a depressão pós-parto e ao identificá-las encaminhar ao profissional de saúde.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.